

PROCESSO Nº 2023-78HLS Contrato nº01/2021

ERRATA AO 62º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA EAMBIENTAL, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital Infantile Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS, nomeado por meio do Decreto nº 1975-S, de 04 de outubro de 2024, publicado no DIO do dia 07 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 4061918, e a Organização Social INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, doravante denominada ENTIDADE GESTORA, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 – Soteco – Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.082/0019-18, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. SAMIR RESENDE SIVIERO, conforme atos constitutivos da entidade, ajustam a presente errata ao 62º Termo Aditivo ao contrato de Gestão 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alteração da referência numérica do 62ºTermo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021;

ONDE SE LÊ:

SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 001/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.



LEIA-SE:

SEXAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 001/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC CONTRATANTE

SAMIR REZENDE SIVIERO

INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualificação Urbana e Ambiental **CONTRATADA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES assinado em 17/12/2024 14:42:36 -03:00

SAMIR REZENDE SIVIERO CIDADÃO

assinado em 17/12/2024 14:26:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2024 14:42:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por TONIA CARLA FERNANDES RODRIGUES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECOS - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CL4BWD